

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONCERNENTE AO CONTRATO Nº 13/2022 -
PROCESSO Nº 14.447/2021 – PE Nº 91/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 14.447/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E DE OUTRO LADO A EMPRESA VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.482.857/0001-93, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Secretaria Municipal De Fazenda e Planejamento, a **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, portadora do RG nº 27.795.762-X e do CPF/MF nº 190.440.938-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº **13/2022**, que tem como objeto a **Aquisição de veículo tipo pick-up com quatro ou mais lugares para atender o departamento de fiscalização da Secretaria de Fazenda e Planejamento, processo nº 14.477/2021** firmado com a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, com sede à Rua Ormiro Serafim, nº 287, Galpão Area F4, Santana, Cariacica/ES, CEP: 26154-016, inscrita no CNPJ sob o nº 38.428.119/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Antônio Carlos de Souza, portador da cédula de identidade R.G nº 1.567.233 SSP/ES e do CPF sob o nº 080.914.237-64, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por este ato administrativo, e conveniência administrativa, tendo em vista o descumprimento da empresa vencedora do certame do ora pactuado, conforme justificativas do Secretário Municipal de Administração. **FICA RESCINDIDO** a partir da assinatura deste termo de rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A interpretação e a aplicação dos termos desta rescisão contratual serão regidas pela legislação vigente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ubatuba, 08 de abril de 2022.


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:


LETÍCIA ALVÉS DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

DS/CONT/CBS

